

**À GAMA/SUPEL/RO**

Pregão Eletrônico nº: 328/2020/GAMA/SUPEL/RO  
 Abertura: 22/06/2020 às 9:00 h (horário de Brasília)

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Encaminhamos aos responsáveis, referente a Licitação em epígrafe, Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção do motor gerador da central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Aqui Centro, com todos os acessórios e materiais necessários a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, de acordo com as especificações contidas no termo de referência.

<b>DADOS GERAIS</b>		
<b>SUBESTAÇÃO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) com pedido de desligamento (Energisa).	R\$ 850,00
2	Limpeza geral e pintura interna e das grades da subestação.	R\$ 2.150,00
3	Pintura dos barramentos elétricos.	R\$ 950,00
4	Manutenção do disjuntor de média tensão.	R\$ 2.633,00
5	Reaperto e lubrificação das chaves seccionadoras.	R\$ 890,00
6	Pintura, reaperto e teste de rigidez dielétrica no óleo do transformador.	R\$ 1.650,00
7	Reaperto, troca de parafuso das conexões do cabo de baixa tensão (se necessário).	R\$ 590,00
8	Fornecimento e instalação do sistema de iluminação.	R\$ 1.500,00
9	Realizar a impermeabilização da barreira de contenção de água do acesso à sala e da canaleta.	R\$ 930,00
10	Reaperto e lubrificação das chaves de manobra.	R\$ 890,00
11	Medição de aterramento e emissão de laudo do aterramento.	R\$ 2.000,00
12	Realizar a adequação de iluminação geral e de emergência.	R\$ 590,00
<b>VALOR SUB TOTAL</b>		<b>R\$ 15.623,00</b>
<b>GRUPO MOTOR GERADOR (GMG)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
13	Manutenção corretiva no sistema de arrefecimento.	R\$ 1.500,00

14	Troca de filtro de ar.	R\$ 628,00
15	Troca de filtro de óleo.	R\$ 490,00
16	Troca de óleo do motor.	R\$ 850,00
17	Troca de filtro de combustível.	R\$ 490,00
18	Esgotamento e limpeza do tanque de combustível externo.	R\$ 930,00
19	Substituição da bomba auxiliar.	R\$ 1.500,00
20	Substituição de 02 baterias 12V – 150A.	R\$ 2.500,00
21	Construção e impermeabilização de barreira de contenção de água (2,00x0,20x0,20m) do acesso à sala e adequação da porta existente.	R\$ 1.400,00
22	Realizar a adequação de iluminação geral e de emergência.	R\$ 590,00
<b>VALOR SUB TOTAL</b>		<b>R\$ 10.878,00</b>

**SALA DO QTA-BANCO DE BATERIAS**

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR
23	Construção e impermeabilização de 02 barreiras de contenção de água (2,00x0,20x0,20m) do acesso à sala e adequação da porta existente.	R\$ 2.800,00
24	Realizar a adequação de iluminação geral e de emergência.	R\$ 590,00
<b>VALOR SUB TOTAL</b>		<b>R\$ 3.390,00</b>

**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR
25	Limpeza dos quadros de distribuição de energia e barramentos elétricos.	R\$ 1.000,00
26	Reaperto de conexões e substituição de conectores enferrujados.	R\$ 590,00
27	Construção e impermeabilização de barreira de contenção de água (2,00x0,20x0,20m) do acesso à sala e adequação da porta existente.	R\$ 1.400,00
28	Realizar a adequação de iluminação geral e de emergência.	R\$ 590,00
<b>VALOR SUB TOTAL</b>		<b>R\$ 3.580,00</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 33.471,00</b>		

Nossa Proposta de Preço possui **valor global** fixado em R\$ 33.471,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais).

## Prazo de Execução

A execução do serviço será feita de forma INTEGRAL, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da Assinatura/Retirada do Instrumento Contratual, em conformidade a Ordem de serviço.

## Dados da Empresa

Nome Fantasia: Seax Engenharia  
Razão Social: J.I Engenharia LTDA.  
CNPJ: 28.903.646/0001-06  
Insc. Estadual: 00000004897641  
Insc. Municipal: 14248486  
Telefone: (69) 9 9902-1109 / E-mail: [isaias@seax.com.br](mailto:isaias@seax.com.br)

Dados Bancários:  
Banco Sicoob - 756  
Agencia: 5018  
C/C: 125215-1

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura.

Porto Velho-RO, 22 de Junho de 2020.



Eng.º Isaias Martins Filho  
J.I ENGENHARIA LTDA  
Sócio Diretor  
CREA 4568 D/RO  
(69) 9 9902-1109

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

**MAROK SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.706.238/0001-04, situada na com endereço de correspondência na rua Almirante Barroso, 2042, Nossa Senhora das Graças, com nova sede na Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, 7580 – A, Aponiã, na cidade de Porto Velho – RO, CEP 76.824-052, neste ato representado por Ricardo Moreira dos Santos, nacionalidade Brasileiro, solteiro, inscrita no CPF sob o n. 850.911.111-15 e CREA 13247 D/GO, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **J.I ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.903.646/0001-06, com sede à Av. Prefeito Chiquilito Erse, 950, Agenor De Carvalho, na cidade de Porto Velho – RO, CEP 76.820-200, prestou os serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REDE ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO 13,8KV E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA A ÓLEO E GRUPO GERADOR STEMAC 220KVA**, registrados sob as ART's n. 8300318236 sob a Supervisão e Responsabilidade Técnica dos Eng.<sup>º</sup> Isaias Martins Filho CREA 4568 D/RO.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SENDO MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REDE ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO 13,8KV E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA A ÓLEO E GRUPO GERADOR STEMAC 220KVA.

LOCAL: Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, 7580 – A, Aponiã. (Nova Sede Grupo Marok).

CONTRATO: CT.2020.017.00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/06/2020 a 17/06/2020.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS	UND	QUANT
<b>SUBSTITUIÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DANIFICADOS</b>		
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 240MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22
CABO ISOLAMENTO EM PVC SEÇÃO 240MM <sup>2</sup> - 0,6/1KV - 70°C FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11
FUSÍVEL HH, A=475MM U8, UN 17,5KV, IN=50a, ICC=33KVA (PADRÃO SCHNEIDER)	UND	3
<b>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA MANOBRA DE TRANSFORMADORES</b>		
<b>RETIRADA DE TRANSFORMADOR</b>		
GUINDASTE MUNCK 64018 - 8T S/CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1418/51 - 184 HP	CHP	2
<b>ASSENTAMENTO DE TRANSFORMADOR</b>		
GUINDASTE MUNCK 64018 - 8T S/CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1418/51 - 184 HP	CHP	2
<b>REPAROS E REVISÕES EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
REPARO, REVISÃO E MANUTENÇÕES NAS INSTALAÇÕES DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E GRUPO GERADOR STEMAC 220 KVA.	UND	1
<b>ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DISJUNTORES DE ALTA E BAIXA TENSÃO (PARAMETRIZAÇÃO)</b>		
AJUDANTE DE ELETRICISTA	HORA	30
ELETRICISTA	HORA	30
ENGENHEIRO ELETRICISTA	HORA	20
ELETROTÉCNICO EM ELÉTRICA	HORA	30

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo qualificação técnica bastante para execução dos serviços objeto deste Atestado.

Porto Velho, 18 de Junho de 2020.

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

Ricardo Moreira dos Santos

MAROK SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ – 15.706.238/0001-04

Sócio Proprietário

CREA 13247 D/GO

(69)3222-0559  
licitacao@marok.com.br



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO**



**1. Responsável Técnico**

**ISAIAS MARTINS FILHO**

Título do Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA /**

RNP: **2306768870**

Empresas.: **J.I ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro: **4568D RO**

Registro: **8168EMRO**

**2. Dados do Contrato**

**Contratante:** **MAROK SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LT**

CPF/CNPJ: **15706238000104**

RUA AVENIDA ENGº ANYSIO DA ROCHA COMPASSO

Bairro.: Aponiã

Telefone.: 6932258050

Nº.: 7580 Comp.: NOVA SEDE GRUPO MAROK

Cidade.: PORTO VELHO

UF: RO CEP.: 76824052

Contrato: SSN

Celebrado:

Vinculado à ART:

Valor: 11.000,00 Honorário: 0,00

Tipo Contratante:

Substituição:

Ação Institucional: Não informado

**3. Dados da Obra/Serviço**

Rua: AVENIDA ENGº ANYSIO DA ROCHA COMPASSO

Bairro: Aponiã

Telefone.: 6932258050

Nº: 7580 Comp.: NOVA SEDE GRUPO MAROK

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO CEP.: 76824052

Data de Início: 11/06/2020 Previsão de término: 17/06/2020

Finalidade: Obra ou Serviço

Proprietário: MAROK SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LT

CPF/CNPJ: 15706238000104

**4. Atividade Técnica**

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA	13.80	KV
	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - SUBSTAÇÃO DO CONSUMIDOR	75.00	KVA
	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - TRANSFORMADORES	75.00	KVA
	MANUTENÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA - SISTEMAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA	220.00	KVA

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

**5. Declarações**

**Acessibilidade:**

Profissional

Contratante

**Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ro.org.br](http://www.crea-ro.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **F6957-E7A75-D1F55-C9B6A-E64F2**

[www.crea-ro.org.br](http://www.crea-ro.org.br) [atendimento@crearo.org.br](mailto:atendimento@crearo.org.br)  
tel: (69) 2181-1095



**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Rondônia

**Observações ( Resumo do Contrato )**

MANUT. CORRET. DE REDE EM MT 13,8KV E MANUT. PREVE. DA SUBEST. DE 75 KVA A OLEO E GRUPO GERADOR STEMAC 220KVA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CMG SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.825/0001-71, situada na com endereço de correspondência na rua Getúlio Vargas, 2673, São Cristovão, na cidade de Porto Velho – RO, CEP 76.824-052, neste ato representado por Cleonesio Ferreira De Freitas, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **J.I ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.903.646/0001-06, com sede à Av. Prefeito Chiquilito Erse, 950, Agenor De Carvalho, na cidade de Porto Velho – RO, CEP 76.820-200, prestou os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO, SUBESTAÇÃO AEREA DE 150 KVA E GRUPO GERADOR CABINADO DE 120 KVA (STEMAC), sob a Supervisão e Responsabilidade Técnica dos Eng.º Isaias Martins Filho CREA 4568 D/RO.

**OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO, SUBESTAÇÃO AEREA DE 150 KVA E GRUPO GERADOR CABINADO DE 120 KVA (STEMAC).**

**LOCAL:** Serviços executados no Hotel Leme no endereço Av. Mutum Paraná, 1059, na Vila de Novo Mutum Paraná distrito do município de Porto Velho – RO.

**CONTRATO:** S/N

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 11/11/2019 a 22/11/2019.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo qualificação técnica bastante para execução dos serviços objeto deste Atestado.

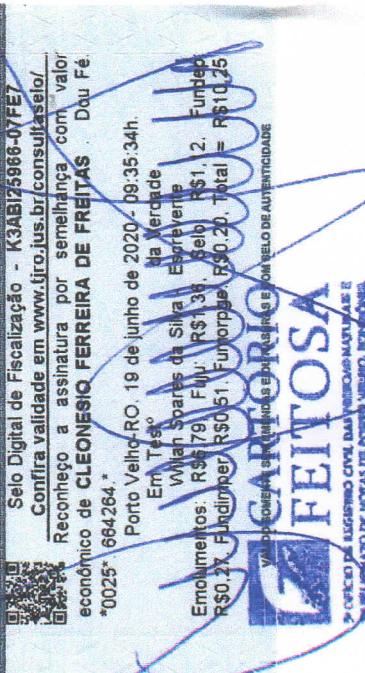
Porto Velho, 29 de Novembro de 2019.



**CMG CONSTRUÇÕES LTDA**  
**Cleonesio Ferreira de Freitas**

**Proprietário**

**CNPJ Nº: 08.003.825/0001-71**





**Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado de Finanças  
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20205300222441**

Código de Controle: **300222441**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **28903646000106**

Nome ou Razão Social: **J.I ENGENHARIA LTDA - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **09/06/2020 16:09:47**

Validade....: **07/09/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir

[Fechar Janela](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J.I ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 28.903.646/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:11:24 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **93C7.1247.8F3E.8E0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Sexta-feira, 19 Junho 2020 - 06:07

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 44533/2020**  
**DATA DE EMISSÃO: 19/06/2020 18:07:39**

**NOME:** J.I ENGENHARIA LTDA - ME  
**CNPJ/CPF:** 28903646000106  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PREFEITO CHIQUILITO ERSE, nº 950 - SALA C  
**BAIRRO:** AGENOR DE CARVALHO

**FINALIDADE:** Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 19 de Junho de 2020

**VALIDADE: 90 DIAS**

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

**USUÁRIO: Portal Semfazonline**

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site  
[www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) - utilize a chave acima.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J.I ENGENHARIA LTDA - ME				Protocolo: ROC2000522895	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 11200690867	CNPJ 28.903.646/0001-06	Data de Ato Constitutivo 20/10/2017		Início de Atividade 20/10/2017	
<b>Endereço Completo</b> Avenida PREFEITO CHIQUILITO ERSE, Nº 950, SALA C, AGENOR DE CARVALHO - Porto Velho/RO - CEP 76820-200					
<b>Objeto Social</b> Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Montagem e desmontagem de andaiques e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Obras de acabamento em gesso e estuque; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaiques; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, bebedouros Elétricos e ventilação para uso industrial e comercial.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome GABRIELA ARAUJO DE SANTIAGO	CPF/CNPJ 036.925.493-77	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ISAIAS MARTINS FILHO	CPF/CNPJ 993.575.501-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome GABRIELA ARAUJO DE SANTIAGO		CPF 036.925.493-77	<b>Término do mandato</b>		
Nome ISAIAS MARTINS FILHO		CPF 993.575.501-00	<b>Término do mandato</b>		
<b>Último Arquivamento</b> Data 22/05/2018	<b>Número</b> 20180207997	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2020, às 09:36:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **BIUMCFLK**.



ROC2000522895

LEILSON COSTA DE SOUZA  
Secretário Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.903.646/0001-06  
Razão Social: J.I ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Endereço:

**AVENIDA PREFEITO CHIQUILITO ERSE, 950 - SALA C - AGENOR DE CARVALHO -  
Porto Velho / Rondônia**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.I ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.903.646/0001-06

Certidão nº: 14208488/2020

Expedição: 19/06/2020, às 19:08:19

Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.I ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.903.646/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.903.646/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL <b>J.I ENGENHARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEAX ENGENHARIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO CHIQUILITO ERSE</b>	NÚMERO <b>950</b>	COMPLEMENTO <b>SALA C</b>	
CEP <b>76.820-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGENOR DE CARVALHO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO VELHO</b>	UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ISAIAS@SEAXENGENHARIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(69) 9902-1109</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020** às **19:07:21** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.903.646/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J.I ENGENHARIA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO CHIQUILITO ERSE</b>	NÚMERO <b>950</b>	COMPLEMENTO <b>SALA C</b>	
CEP <b>76.820-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGENOR DE CARVALHO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO VELHO</b>	UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ISAIAS@SEAXENGENHARIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(69) 9902-1109</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020 às 19:07:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **28.903.646/0001-06**  
Razão Social: **J.I ENGENHARIA LTDA**  
Nome Fantasia: **SEAX ENGENHARIA**

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/06/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>13/11/2020</b>
FGTS	Validade:	<b>04/07/2020</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>14/12/2020</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>07/09/2020</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>07/09/2020</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

## **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “ J.I ENGENHARIA LTDA ”**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIELA ARAUJO DE SANTIAGO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03692549377, nacionalidade brasileira, naturalidade: , SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 20/07/1992, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 2006030046645-SSP-CE, residente e domiciliado na(o) AVENIDA ENGO ANYSIO DA ROCHA COMPASSO, nº 05616, COND VILAS DO BOSQUE AP05, APONIA, Porto Velho-RO, CEP 76824002.

ISAIAS MARTINS FILHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 99357550100, nacionalidade brasileira, naturalidade: SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 29/04/1982, engenheiro, Carteira de Identidade Profissional : 4568D-CREA-RO, residente e domiciliado na(o) AVENIDA GUAPORE, nº 5994, COND TORRES DE ESP. AP901, RIO MADEIRA, Porto Velho-RO, CEP 76821431.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de J.J ENGENHARIA LTDA e terá sede n a AVENIDA PREFEITO CHIQUILITO ERSE, 950, SALA C, AGENOR DE CARVALHO, Porto Velho, RO, CEP 76820200 e usará a expressão SEAX ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Obras de acabamento em gesso e estuque; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico

### **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Rondônia e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 14:24 SOB N° 11200690867.  
PROTOCOLO: 170462943 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704093976. NIRE: 11200690867.  
J.I ENGENHARIA LTDA ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 20/10/2017  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GABRIELA ARAUJO DE SANTIAGO	50	50.000	50.000,00
ISAIAS MARTINS FILHO	50	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

## DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade será administrada por GABRIELA ARAUJO DE SANTIAGO e ISAIAS MARTINS FILHO ambos os sócios, tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive a movimentação da conta bancária, podendo assinar em conjunto ou separadamente, e a eles caberão o uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abono em favor de benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 14:24 SOB N° 11200690867.  
PROTOCOLO: 170462943 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704093976. NIRE: 11200690867.

J.I ENGENHARIA LTDA ME

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 20/10/2017  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



## **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

## **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## **DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia, para que produza os efeitos legais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 14:24 SOB N° 11200690867.  
PROTOCOLO: 170462943 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704093976. NIRE: 11200690867.  
J.I ENGENHARIA LTDA ME

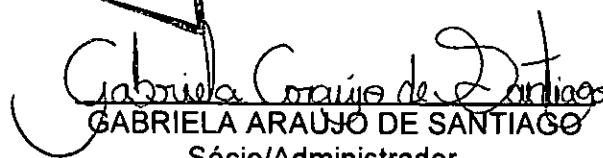


Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 20/10/2017  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

# CONTINUAÇÃO DE CONTRATO

3º OFÍCIO

CARTÓRIO  
FEITOZA

  
GABRIELA ARAÚJO DE SANTIAGO

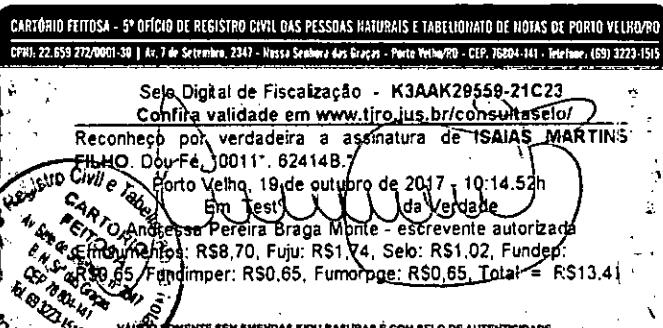
Sócio/Administrador

3

Ofício do Registro Civil e Tabelião de Notas



ISAIAS MARTINS FILHO  
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 14:24 SOB N° 11200690867.  
PROTOCOLO: 170462943 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704093976. NIPE: 11200690867.



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 20/10/2017  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



CERTIDÃO Nº

NET-000037629

Autenticidade: 58FFE-187CE-8A0DD-EF4D7-38C48



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 31/12/2020

Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome: ISAIAS MARTINS FILHO	CPF: 993.575.501-00		
Endereço: RUA GUapore, AP. 901 BL MADRI - RIO MADEIRA - - PORTO VELHO - RO			
Carteira: 4568D RO	Visto:	Número da Guia: 0	Última Anuidade Paga: 2020

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Início:	Anuidade:
8168EMRO	J.I ENGENHARIA LTDA - ME	19/09/2018	2020
7674EMRO	P M DOS SANTOS EIRELLI ME	06/04/2017	2020
5660GVRO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC RONDÔNIA	15/05/2013	2019

## TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1210800	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.	

## PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições

PORTO VELHO-RO, 19 de Março de 2020.



CERTIDÃO Nº

NET-000036069

Autenticidade: 6A16F-7FA3C-56469-18C83-BDA8F



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 30/09/2020

Folha: 1/1

Certificamos que a pessoa jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, para atividade técnicas limitadas à competência legal de seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Lei n.º 5194/66. Certificamos ainda, face ao estabelecido no artigo 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não se encontram em débito com o CREA-RO. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviço(s) técnico(s) sem a participação real, efetiva do(s) responsável(is) técnico(s) abaixo citado e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição e bem como se constatadas irregularidades supervenientes.

Nome: J.I ENGENHARIA LTDA - ME	CNPJ: 28.903.646/0001-06
-----------------------------------	-----------------------------

Endereço:  
AV PREFEITO CHIQUILITO ERSE - AGENOR DE CARVALHO - 950 - PORTO VELHO - RO

Registro: 8168EMRO	Data do Registro: 19/09/2018	Última Anuidade Paga: 2019	
Capital Social: 100.000,00	Última Alteração do Contrato: 22/05/2018	Última Atualização Cadastral: 08/10/2018	Número da Guia: 8200404150

## Responsáveis Técnicos:

(Legendas de Tipos: ( 0 - Quadro Técnico 1 - Resp. Técnico 2 - Consultor Técnico 3 - Assessor Técnico)

## Atividades Permitidas Conforme Quadro Técnico:

GERAÇÃO, TRANSMISSÃO,  
DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA;  
EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS; SISTEMAS DE MEDAÇÃO E CONTROLE  
ELÉTRICOS; FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE ATIVIDADES ABAIXO:  
SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA;  
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO;  
ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA;  
ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA;  
DIREÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO;  
VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO;  
ENSINO, PESQUISA, ANÁLISE, EXPERIMENTAÇÃO, ENSAIO E DIVULGAÇÃO TÉCNICA; EXTENSÃO;  
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO;  
PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE;  
EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO;  
FISCALIZAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO;  
PRODUÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA;  
CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO;  
CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO;  
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E REPARO;  
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO;  
EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO.

Carteira:	Título	Tipo	Atribuições	Restrição da Atribuição
<b>ISAIAS MARTINS FILHO</b>				
4568D RO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.	

PORTO VELHO-RO, 27 de Agosto de 2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.903.646/0001-06

**Razão Social:** I ENGENHARIA LTDA ME

**Endereço:** AV PREFEITO CHIQUILITO ERSE / AGENAR CARVALHO / PORTO VELHO / RO / 76820-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020

**Certificação Número:** 2020030703361393486176

Informação obtida em 19/06/2020 19:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Ações de falência, concordata, recuperação judicial**  
**e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **J.I ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.903.646/0001-06, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

**Observações:**

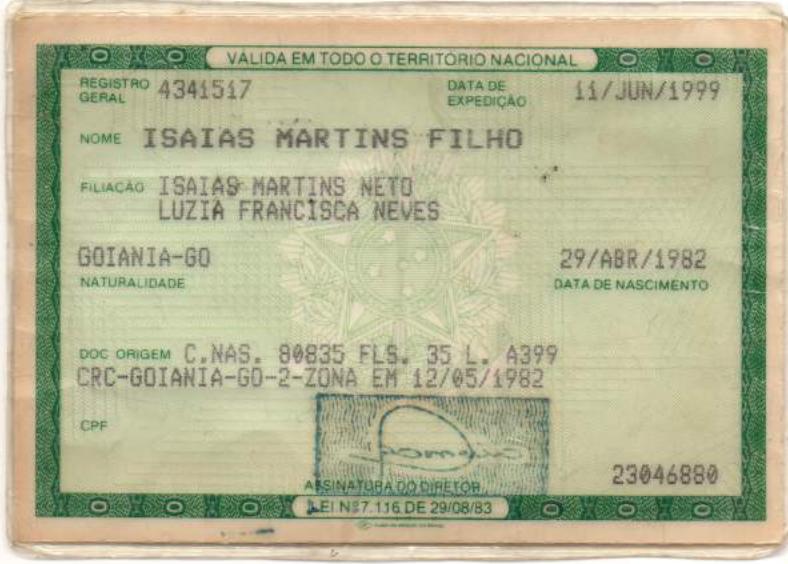
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: MJ98-HV3E-G48U-D4FG**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 19/06/2020 16:45:04 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet**





# J.I ENGENHARIA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO.

NIRE: 11200690867

CNPJ/MF: 28.903.646/0001-06

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social, que fazem entre si, abaixo assinados;

**GABRIELA ARAUJO DE SANTIAGO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 036.925.493-77, nacionalidade brasileira, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 20/07/1992, empresário, Carteira de Identidade 2006030046645-SSP-CE, residente e domiciliado na(o) AVENIDA ENGO ANYSIO DA ROCHA COMPASSO, nº 05616, COND VILAS DO BOSQUE AP05, APONIA, Porto Velho-RO, CEP 76.824-002.

**ISAIAS MARTINS FILHO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 993.575.501-00, nacionalidade brasileira, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 29/04/1982, engenheiro, Carteira de Identidade Profissional : 4568D-CREA-RO, residente e domiciliado na(o) AVENIDA GUapore, nº 5994, COND TORRES DE ESP. AP901, RIO MADEIRA, Porto Velho-RO, CEP 76.821-431 componentes da sociedade empresária limitada sob a Denominação Social de "**J.I ENGENHARIA LTDA - ME**", estabelecida à Av. Prefeito Chiquilito Erse, Nº950, SALA C, AGENOR DE CARVALHO, em Porto Velho - RO, CEP. 76.820-200 Devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **28.903.646/0001-06**, com contrato social de constituição arquivado na JUCER/RO nº **11200690867**, resolvem de pleno comum acordo alterar pela primeira vez seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE;

A sociedade terá o seguinte objeto social: Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Obras de acabamento em gesso e estuque; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Preparação de canteiro e limpeza de

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:02 SOB N° 20180207997.  
PROTOCOLO: 180207997 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1  
11801955306. NIRE: 11200690867.  
J.I ENGENHARIA LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 22/05/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, bebedouros Elétricos e ventilação para uso industrial e comercial.

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em razão das alterações havidas e para maior facilidade e clareza, resolvem os sócios consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **J.I ENGENHARIA LTDA ME**

NIRE: 11200690867

CNPJ/MF: 28.903.646/0001-06

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS SÓCIOS:**

**GABRIELA ARAUJO DE SANTIAGO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03692549377, nacionalidade brasileira, naturalidade: , SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 20/07/1992, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 2006030046645-SSP-CE, residente e domiciliado na(o) AVENIDA ENGO ANYSIO DA ROCHA COMPASSO, nº 05616, COND VILAS DO BOSQUE AP05, APONIA, Porto Velho-RO, CEP 76.824-002.

**ISAIAS MARTINS FILHO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 993.575.501-00, nacionalidade brasileira, naturalidade: SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 29/04/1982, engenheiro, Carteira de Identidade Profissional : 4568D-CREA-RO, residente e domiciliado na(o) AVENIDA GUAPORE, nº 5994, COND TORRES DE ESP. AP901, RIO MADEIRA, Porto Velho-RO, CEP 76.821-431.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:02 SOB N° 20180207997-2  
PROTOCOLO: 180207997 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801955306. NIRE: 11200690867.  
J.I ENGENHARIA LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 22/05/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO:**

A Denominação Social da empresa "**J.I ENGENHARIA LTDA ME**" inscrita no CNPJ sob o nº **28.903.646/0001-06**, com sede social Av. Prefeito Chiquilito Erse, N°950, SALA C, AGENOR DE CARVALHO, em Porto Velho - RO, CEP. 76.820-200, e usará a expressão "**SEAX ENGENHARIA**" como nome fantasia, com o contrato social devidamente registrado e arquivado na junta comercial do estado de Rondônia, sob o nº. **11200690867**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GABRIELA ARAUJO DE SANTIAGO	50	50.000	50.000,00
ISAIAS MARTINS FILHO	50	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

## **CLÁUSULA QUARTA - CRIAÇÃO DE FILIAL:**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO:**

Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Obras de acabamento em gesso e estuque; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:02 SOB N° 20180207997.3  
PROTOCOLO: 180207997 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801955306. NIRE: 11200690867.  
J.I ENGENHARIA LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 22/05/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

material elétrico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, bebedouros Elétricos e ventilação para uso industrial e comercial.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em **20/10/2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade será administrada por **GABRIELA ARAUJO DE SANTIAGO** e **ISAIAS MARTINS FILHO** ambos os sócios, tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive a movimentação da conta bancária, podendo assinar em conjunto ou separadamente, e a eles caberão o uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abono em favor de benefício próprio ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador poderá eleger procuradores e ou procurador para atividades específicas devidamente suportadas por Instrumento Público.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

**Parágrafo Terceiro:** O administrador responde por todos os atos praticados nos termos.

**Parágrafo Quarto:** Artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

A aquisição venda ou alienação de bens móveis e imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerá do consentimento, por escrito de todos os sócios, sendo nulo de pleno direito, quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:02 SOB N° 20180207997. 4  
PROTOCOLO: 180207997 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801955306. NIRE: 11200690867.  
J.I ENGENHARIA LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 22/05/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

### **CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DAS COTAS:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056; 1.057; CC/2002).

### **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

Nos termos do disposto no art. 1.052, da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, fianças, avais ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio desde já, se tais atos praticar responsabilizado individualmente pelo mesmo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL BALANÇO E RESULTADO:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º; 1.078, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:02 SOB N° 20180207997.5  
PROTOCOLO: 180207997 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801955306. NIRE: 11200690867.  
J.I ENGENHARIA LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 22/05/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PUBLICAÇÕES DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO:**

As publicações das contas da administração da sociedade de que trata os anúncios de convocação de Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensadas, quando os sócios declararem por escrito, estar cientes do local, data, hora, e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declarar ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável.

**Parágrafo Único:** Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas, (art.1.072, § 3º, CC/2002).

### **CLÁUSULA - DÉCIMA QUARTA - DO PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTINUIDADE DA EMPRESA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028; 1.031, CC/2002).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO:**

Os sócios declaram não estar incursos ou sendo processados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:02 SOB N° 20180207997.6  
PROTOCOLO: 180207997 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801955306. NIRE: 11200690867.  
J.I ENGENHARIA LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 22/05/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

Fica eleito o foro desta Comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Parágrafo Único:** Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas:

Porto Velho (RO), 16 de maio de 2018.

Cartório GODOY

  
**GABRIELA ARAÚJO DE SANTIAGO**  
Sócio/Administrador

  
**ISAIAS MARTINS FILHO**  
Sócio/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:02 SOB N° 20180207997  
PROTOCOLO: 180207997 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7  
11801955306. NIRE: 11200690867.  
J.I ENGENHARIA LTDA - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 22/05/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Av. Carlos Gomes, 900 Fone: 69 3224-4365  
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)...  
firma(s) de: GABRIELA ARAUJO DE SATIAGO...  
Porto Velho/RO, 17 de maio de 2018

Rainer Lopes de Paiva  
00192343(001-001192636)  
Emolumentos: R\$6,34 FUJU: R\$1,27 FUNDEP:  
R\$0,48 FUNDIMPER: R\$0,48 FUMDRPGE: R\$0,48  
Selo: R\$1,04 Total: R\$10,09 (por assinatura)  
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:  
A0ACS20641-11FF2  
Consulte a autenticidade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:02 SOB N° 20180207997.  
PROTÓCOLO: 180207997 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801955306. NIRE: 11200690867.



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 22/05/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)